



PROJETO DE LEI Nº , DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Anexo I da Lei nº 2.037, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.037/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

VALOR DA DIÁRIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

LOCALIDADE	VALORES	
	ALIMENTAÇÃO R\$	POUSADA R\$
Dentro do Estado - deslocamento do Município de São Gabriel da Palha-ES para qualquer outro Município dentro do Estado do Espírito Santo.	350,00	500,00
Fora do Estado - deslocamento do Município de São Gabriel da Palha-ES para qualquer outro Município dos demais Estados da Federação.	600,00	750,00
Distrito Federal - deslocamento do Município de São Gabriel da Palha-ES para a Capital Federal - Brasília-DF	750,00	1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão à conta de dotação própria, consignada no Orçamento vigente, que será suplementada se necessário.

Art. 3º Fica autorizada a republicação da Lei 2.037/2010, incorporada as alterações da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 31 de janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

EUCLÉSIO AGULAR LIMA

Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Vice-Presidente

FABIANO OST

1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE

2º Secretário

MESA DIRETORA

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL

Vereador

DIRCEU ANTÔNIO BOLSONI

Vereador

FAGNER FERREIRA DA FONSECA

Vereador

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador

LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS

Vereadora

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Vereador

RENATO DINIS TECHIO

Vereador

ROBSON CRUZ

Vereador





JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração do Anexo I da Lei nº 2037, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, tem como objetivo atualizar os valores destinados à alimentação e hospedagem, considerando o aumento do custo de vida e a necessidade de garantir condições adequadas para o exercício das atividades parlamentares fora do município.

Ajuste aos novos patamares econômicos:

Desde a última atualização dos valores, houve mudanças significativas nos índices de preços ao consumidor, especialmente nos setores de alimentação e hospedagem. Dados recentes indicam que a inflação acumulada impactou diretamente esses custos, tornando os valores atualmente vigentes insuficientes para cobrir despesas básicas. Os novos valores propostos (alimentação e pousada, tanto dentro quanto fora do Estado e no Distrito Federal) foram calculados de forma a refletir a realidade do mercado e oferecer maior adequação às necessidades dos vereadores durante deslocamentos oficiais.

Garantia de dignidade e eficiência nas atividades parlamentares:

A atuação parlamentar exige deslocamentos frequentes para participação em reuniões, eventos institucionais, treinamentos, e busca de recursos junto a órgãos estaduais e federais. Durante esses deslocamentos, é imprescindível que os Vereadores disponham de recursos adequados para alimentação e hospedagem, assegurando que possam desempenhar suas funções com o conforto e a dignidade necessários, além de evitar ônus financeiro pessoal.

Valorização e fortalecimento da representação legislativa:

A Câmara Municipal desempenha papel fundamental na fiscalização, proposição de leis e mediação entre o Executivo e a população. O ajuste nos valores das diárias reforça o compromisso da administração com a valorização da atuação parlamentar e com a eficiência das representações oficiais, garantindo que os Vereadores tenham condições estruturais para representar o Município de forma qualificada, sem que isso prejudique sua atuação ou comprometa a qualidade dos serviços prestados.

Responsabilidade fiscal e equilíbrio orçamentário:

Embora haja uma ampliação nos valores das diárias, ressalta-se que a proposta foi elaborada com base em um estudo de impacto financeiro, assegurando que os ajustes sejam plenamente compatíveis com a capacidade orçamentária da Câmara Municipal. Não se trata de um aumento indiscriminado, mas de uma atualização necessária para atender às demandas reais dos parlamentares, sempre em respeito aos princípios da economicidade e da legalidade.

Equidade com outros entes federativos:

Os novos valores propostos também levam em consideração a média praticada em Câmaras Municipais de municípios de porte semelhante ou em funções parlamentares em outras esferas de governo. Essa atualização visa manter a equidade entre os entes federativos,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

garantindo que os Vereadores de São Gabriel da Palha possam exercer suas atividades em condições semelhantes às de seus pares em outros municípios e estados.

Portanto, a alteração do Anexo I da Lei nº 2.037/2010, ajustando os valores das diárias para alimentação e hospedagem, **é uma medida necessária e fundamentada, que busca assegurar o pleno exercício das atividades parlamentares com responsabilidade e eficiência, preservando os interesses da população de São Gabriel da Palha e garantindo a adequação das condições para o desempenho das funções legislativas.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 31 de janeiro de 2025.

EUCLÉSIO AGULAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

MESA DIRETORA

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Vereador

DIRCEU ANTÔNIO BOLSONI
Vereador

FAGNER FERREIRA DA FONSECA
Vereador

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador

LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS
Vereadora

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO
Vereador

RENATO DINIS TECHIO
Vereador

ROBSON CRUZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 31/01/2025 11:45
Checksum: **0E8EA2F731EC2A14E9A0429D9BA62711E5605C599E75E4C5A213A27ED65BB5C8**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 31/01/2025 12:11
Checksum: **683364BECE66E5D112979DF9B907DA342DBADA5D50FC1B00C77609E133A54760**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 31/01/2025 12:24
Checksum: **C039C968C955068EF42D26B2D86ED1CFDBEA8F5A068384C8B419EC134EDCBD60**

Assinado eletronicamente por **DIRCEU ANTONIO BOLSONI** em 31/01/2025 12:26
Checksum: **76C257FE293065132CD913E092A2198CD52964C1CD555ADAE7EFFA345572D9A4**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 31/01/2025 12:30
Checksum: **D229993FAC444DA1A0ECAE4F538F021D66E356F5D06F8DA8E6061F8B161B84DA**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em 31/01/2025 12:33
Checksum: **649779EB64BE14A6FE01B44935C75B7962AC9C587FA353DF9120D30BC31277BE**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em 31/01/2025 12:41
Checksum: **5EC85E4FBD40AC9E3FE4E267E4F237F803E8436B0ADDF79312692328CD5C858B**

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em 31/01/2025 12:43
Checksum: **E0EA58F961D4365DA63E03D21DE2320C9F3D3F1C90C4B207D938196649F73CE6**

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 31/01/2025 12:44
Checksum: **F6670496F3EF767F1053AFD2F37D36695E5117368169FDD9F279F23F64354A1C**

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em 31/01/2025 12:51
Checksum: **EB58B17F69F1706086FE6952DA28B72BB1C3B5F026787AC7DD892C9F8A0F64BA**

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 31/01/2025 12:53
Checksum: **0FDD40CF80CF914A36872F2C088E63441FE6A1FD5EFD96BC556B72D4855628FA**

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 31/01/2025 13:08
Checksum: **96363C2029DDFB678AB44B27541E2512B5C2CCC1323EC6AAF649ED35FE958579**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 03/02/2025 12:31
Checksum: **6972441D881C25D8944BDACF5472AA0FC394FFF4BA4AA0C095EDD7AD4234E389**

